

**PORTARIA Nº 320/2024**

**INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR MUNICIPAL**

**VALOIR CHAPUIS**, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul-RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II, baixa a seguinte Portaria:

**Art. 1º - Interrompe** o gozo de férias de servidores conforme tabela abaixo. O restante do gozo de férias será concedido pela administração, nos termos da legislação municipal vigente.

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Portaria que concedeu férias</b>	<b>Retorno</b>
Andriele Carine Cornelius Sterlig	Chefe de Setor	237/2024	18/07/2024

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 18 de julho de 2024.

**VALOIR CHAPUIS**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

Gelson Luiz Antunes Durante  
Assessor Especial de Assuntos Estratégicos